



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1220/2013

Designa a servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

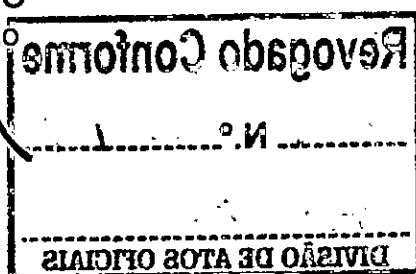
Art. 1º. Designar a servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.391.303-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 046.784.019-97, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 2 (dois) períodos, pelo regime Estatutário, um nomeada em 16 de fevereiro de 2009 e outro em 21 de maio de 2013, para desempenhar a função de Coordenadora do Ensino Supletivo, no período de 21 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 102, inciso II, art. 103, Inciso I e Art. 104 da Lei Complementar n.º 346/13 de 15 de março de 2013 e artigo 2º, inciso VI, alínea "c.3", da Lei Complementar n.º 227 de 04 de junho de 2009, que alterou o Art. 2º da Lei Complementar n.º 175 de 03 de maio de 2007, ficando revogada a Portaria n.º 397/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 051/15

DE 25 DE MARÇO DE 2015

PARANÁ, 25 DE MARÇO DE 2015

AVISO
Poderes do Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, para a assinatura de atos oficiais, nos termos do art. 37, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e do art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 1.234/13, de 25 de março de 2013, que dispõe sobre a organização da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.

DETERMINAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

DE 25 DE MARÇO DE 2015

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 25	120 13
DE Nº 9484	
UMUARAMA, 25	120 13
Brasão de Armas	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Revogado Conforme	
Portaria N.º 051	1 15
Imônio Elias	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	